



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE TROFÉUS E MEDALHAS, proveniente do Processo Administrativo nº 2.390-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **EDUARDO J. SANTOS & CIA. LTDA.** – CNPJ N.º 66.143.678/0001-31, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98 e 99, no valor global de R\$ 85.035,52 (oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
- **RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELLI – M.E.** – CNPJ Nº 22.382.705/0001-53, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 06, 09, 11, 29, 31, 34, 38, 40 e 53, no valor global R\$ 19.442,65 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- **O.E. PEREIRA BRINQUEDOS M.E.** – CNPJ Nº 33.966.390/0001-08 – sagrou-se vencedora para os lotes 10, 16, 17, 20, 24, 25, 33, 43, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 5.816,70 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos);
- **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. E.P.P.** – CNPJ Nº 02.801.076/0001-41, sagrou-se vencedora do lote 44, no valor global de R\$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais);
- **MRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA.** – CNPJ Nº 02.399.982/0001-61, sagrou-se vencedora do lotes 92, 93 e 94, no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);
- **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. M.E.** – CNPJ Nº 00.363.814/0001-90, sagrou-se vencedora para os lotes 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, no valor global de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), e
- **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA.** – CNPJ Nº 35.884.194/0001-10, sagrou-se vencedora para os lotes 100, 110 e 111, no valor global de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a **inexistência de interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

